



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

### Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de dezembro de 2024

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 10 de dezembro de 2024:

- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha: 1) Homologar o resultado do concurso nos termos propostos no Relatório Final de Júri e respetivo Anexo; 2) Seleccionar os seguintes trabalhos, de acordo com o teor e as conclusões do Relatório Final e deliberações vinculativas tomadas pelo Júri (cf. n.º1 do art.º 219.º-I do CCP): 1.º lugar, trabalho n.º 05, concorrente ARX Portugal Arquitectos; 2.º lugar, trabalho n.º 07, concorrente Luís Duarte Ferro; 3.º lugar, trabalho n.º 15, concorrente Andrea Icaro Roveda + Fábio Peixoto; 4.º lugar, trabalho n.º 16, concorrente Focus Group – Design & Consultancy; 5.º lugar, trabalho n.º 11, concorrente António Albuquerque Calvão Projectos de Arquitectura, Lda; 6.º lugar, trabalho n.º 03, concorrente CNLL, Lda; 7.º lugar, trabalho n.º 13, concorrente Martins Architecture Office Lda; 8.º lugar, trabalho n.º 01, concorrente Sónia Lopes da Cruz – Arquitectura, Lda; 9.º lugar, trabalho n.º 08, concorrente Aliás Studio, Lda.; 10.º lugar, trabalho n.º 10, concorrente Pro. Experimental, Unipessoal Lda; 11.º lugar, trabalho n.º 04, concorrente Papel Principal, Lda; 12.º lugar, trabalho n.º 02, concorrente Opera Studio, Lda; 13.º lugar, trabalho n.º 09, concorrente MAAZE, Lda; 14.º lugar, trabalho n.º 14, concorrente Termo Projecto – Engenharia e Projetos, Lda. 3) Aprovar a atribuição de prémios, em conformidade com o Termos de Referência do Concurso, aos trabalhos classificados nos primeiros cinco lugares: 1.º Prémio, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) ao trabalho com o número nº 05; 2.º Prémio, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) ao trabalho com o número nº 07; 3.º Prémio, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao trabalho com o número nº 15; 4.º Prémio, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao trabalho com o número nº 16; 5.º Prémio, no valor de 2.000,00€,00 (dois mil euros) ao trabalho com o número n.º 11.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a Carta Educativa de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Vendas Novas e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. para criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes em Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação – Vigilância de vetores, que visa estabelecer uma parceria entre a Unidade Local de Saúde do Alentejo Centra (ULSAC), a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central (USP AC) e o Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 29.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento da Receita, Despesa e PPI de 2024.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a Conta final da "Empreitada de Requalificação da Rede Viária - Afeiteira e Bombel", com saldo favorável ao empreiteiro de 3.993,17€, acrescidos de IVA, respeitante a revisão de preços final, bem como a Comunicação da conta final ao Empreiteiro, nos termos do artigo 401.º do CCP.
- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a Conta final da "Empreitada de Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes", com saldo favorável ao empreiteiro, de 13.229,03€, acrescidos de IVA, referente a acertos de revisões de preços, bem como a Comunicação da conta final ao Empreiteiro, nos termos do artigo 401.º do CCP.
- Deliberou, por unanimidade, adjudicar o Concurso Público com publicação no JOUE para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Inst. de Iluminação Pública (IP em BTN) ao concorrente Galp Energia, S.A., pelo período de 2 anos, pelo valor de 596.861,52€, acrescido de IVA, aprovar a respetiva minuta de contrato e a nomeação da gestora do contrato.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de colaboração a celebrar entre o Município e a Associação Técnico Profissional D. Carlos I, para o ano 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de acordo de Colaboração a celebrar entre o Município e a APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação (Colégio Laura Vicunha), para o ano letivo 2024/2025.



# EDITAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços de Advocacia, no regime de Avença, pelo período de 12 meses, ano de 2025, pelo montante máximo de €18.000,00 (dezoito mil euros), acrescidos de IVA, incluindo deslocações, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, devendo ser convidado o Dr. Isaiás Gonçalves.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade a todos os Assistentes Operacionais que exerçam as funções descritas artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, e de acordo com as avaliações de risco efetuadas (Recolha e Tratamento de Resíduos; Tratamento de Efluentes; Higiene Urbana; Saneamento; Coveiro; Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais; Asfaltamento de rodovias; limpeza das instalações sanitárias de acesso a público não controlado de grande afluência; operador de piscinas), e com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2024, o qual deve ser abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelos trabalhadores em sujeição às condições anteriormente mencionadas, convalidando assim o processamento deste suplemento desde janeiro de 2024 e sanando qualquer eventual irregularidade no que concerne aos pagamentos já efetuados durante o corrente ano de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em reprografia à Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social – Consigo, para elaboração 30 livros de 25 rifas, valorado em 11,07€.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 3827, devendo ser criada uma nota de crédito, a abater o valor 14,82€ à tarifa de RSU na fatura n.º 56009, conforme informação INT\_CMVN/2024/10379.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 10550, devendo ser criada uma nota de crédito, a abater o valor 5,78€ à tarifa de RSU na fatura n.º 61069, conforme informação INT\_CMVN/2024/10443.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo Consumidor n.º 12544, devendo ser anuladas as faturas de água n.º FTR0100324/43664 e n.º FTR0100324/50570, no valor total de 8.964,35€ e autorizando o pagamento em seis prestações mensais, uma prestação no valor de 1.494,05€ e cinco prestações no valor de 1.494,06€ cada, acrescidas de juros de mora, e associadas às faturas processadas, com início na fatura processada a partir do mês seguinte à deliberação camarária, passível de associação da respetiva prestação, conforme informação INT\_CMVN/2024/10513.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Rancho Folclórico da Landeira para isenção de pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído, no valor de 32,57€ para o evento Festival de Folclore de S. Martinho, realizado nos dias 9 e 10 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do Núcleo Sportinguista de Vendas Novas, para isenção de pagamento de taxas relativas à Licença Especial de Ruído, no valor de 32,57€ para o Karaoke, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento obras de remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, anexo, muro e edificação de piscina, referente ao Processo n.º 450.10.204.03/2023/93, nos termos do Artigo 20.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, de acordo com a Informação Técnica INT\_CMVN/2024/10868 e com os Pareceres Jurídicos n.º 37/2024 e n.º 46/2024.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2024/2387

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/25